



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

12ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0131

[2001 a 2500 processos]

Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 50). Presentes o Juiz Titular **ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO**, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa **ÉRICA ESCARASSATTE** e a Juíza Substituta **LUCIENE TAVARES TEIXEIRA**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki

Jurisdição Atendida: CAMPINAS, JAGUARIUNA, VALINHOS

Lei de Criação: 10.770/03

Data de Instalação: 30/03/2005

Data de Instalação do PJE: 22/11/2013

Data da Última Correição: 05/09/2016

Acervo Físico/Acervo Total: 15 %

Acervo PJe/Acervo Total: 85 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: *e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados*)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDRE AUGUSTO UPLIANO RIZZARDO	20/02/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
09/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
02/05/2017 a 31/05/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
01/06/2017 a 01/06/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
05/09/2017 a 06/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/09/2017 a 10/10/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 10/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	02/05/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	08/03/2017 a 08/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	28/07/2017 a 30/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERICA ESCARASSATTE	07/01/2016 a 19/12/2016
ERICA ESCARASSATTE	07/01/2017 a 10/10/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
10/10/2016 a 11/10/2016	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
14/10/2016 a 14/10/2016	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
05/02/2017 a 05/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/03/2017 a 05/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
12/03/2017 a 12/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/04/2017 a 10/04/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
06/10/2017 a 06/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
09/10/2017 a 09/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 10/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	05/09/2017 a 06/09/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	07/09/2017 a 10/09/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	11/09/2017 a 10/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	21/02/2017 a 21/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	30/11/2016 a 30/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	17/05/2017 a 01/06/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	02/06/2017 a 04/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VERANICI APARECIDA FERREIRA	07/01/2017 a 08/01/2017
VERANICI APARECIDA FERREIRA	09/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/01/2017 a 14/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/01/2017 a 15/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/02/2017 a 04/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
FERNANDO MELHEM DALLA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/02/2011
KALOYAN UBIRAJARA PREGNOLATTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/2011
MARCIA CRISTINA SCALDINI DE CASTRO FERNANDES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/04/2015
MARIA FABIANA MARAO FERRENHA DALDEGAN	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/06/2013
MILENA FARIA FILADELFO	TJA	-	14/12/2016
RODRIGO SANTOS FLORENTINO DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/08/2014
SAULO TERRA COSTA	TJA	-	19/12/2016
SILVIA APARECIDA PEREIRA MACHADO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2013
SILVIA REGINA GHIROTTI	AJA	-	07/06/2016
VIVIAM OLIVEIRA DA SILVA CANTALEJO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	03/02/2017
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	9
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	17
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	66



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
HENRIQUE DE MELO FERRAZ	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2017
MATHEUS DE PAULA CARVALHO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDRE AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	38
ERICA ESCARASSATTE	7

SERVIDORES	HORAS
MARIA FABIANA MARAO FERRENHA DALDEGAN	85
MILENA FARIA FILADELFO	240
SAULO TERRA COSTA	360



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.587	1.257	1.558
	Aguardando encerramento da instrução	633	852	872
	Aguardando prolação de sentença	48	150	164
	Aguardando cumprimento de acordo	477	421	370
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.674	1.562	1.578
	Pendentes de finalização	4.419	4.240	4.542
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	515	492	580
	Liquidados pendentes de finalização na fase	388	306	388
	Pendentes de finalização	903	799	968
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.212	1.445	1.282
	Encerrados pendentes de finalização na fase	78	122	56
	Pendentes de finalização	1.290	1.567	1.340
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	70	4
	TOTAL	6.612	6.676	6.855



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	400	379	82
Exceções de Incompetência	30	7	24
Antecipações de Tutela	308	277	52
Impugnações à Sentença de Liquidação	75	59	49
Embargos à Execução	176	123	101
Embargos à Arrematação	2	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	13	2
TOTAIS	999	859	311



6 - RECURSOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.022	1.044	39
Recurso Adesivo	66	63	5
Agravo de petição	125	119	8
Agravo de Instrumento	51	40	14
TOTAIS	1.264	1.266	66



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	499	241	212	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.736	303	368	387
Total / Média	2.235	289	330	356

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	481	237	216	242
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.651	306	375	396
Total / Média	2.132	291	335	364

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	218	12	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	966	19	35	38
Total / Média	1.184	18	33	36

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	118	238	268	258
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	739	244	281	285
Total / Média	857	244	278	280

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	626	1.062	1.810	1.847
Do início ao encerramento da execução - ente público	48	795	1.011	1.569
Total / Média	674	1.043	1.722	1.830

*Do início até a extinção da execução

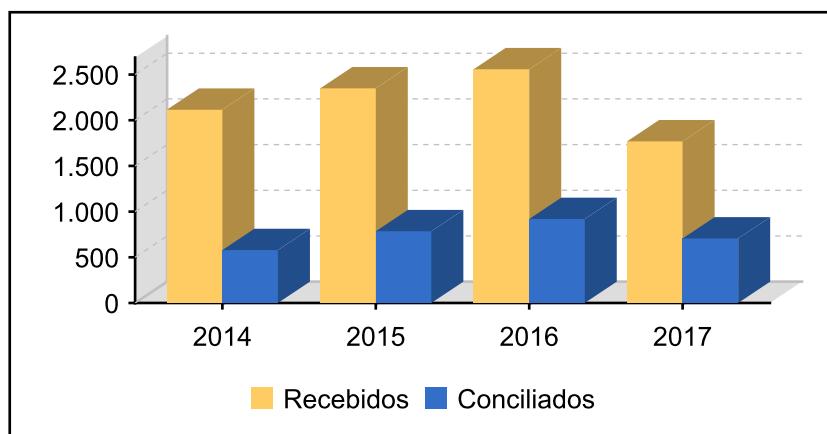


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

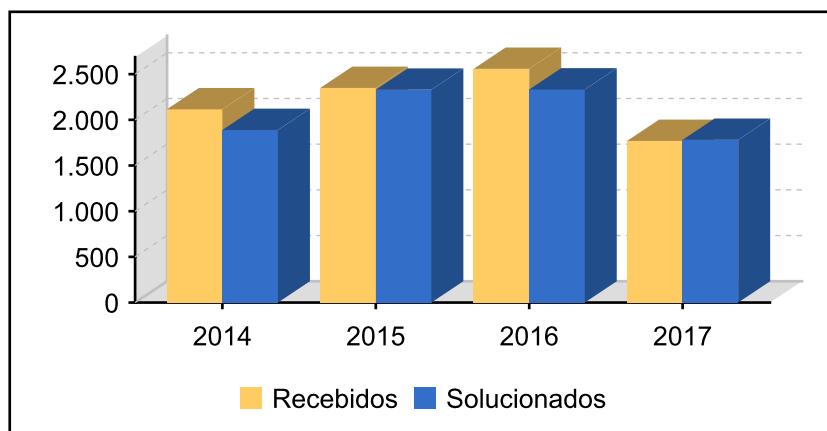
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.115	579	27,38
2015	2.349	785	33,42
2016	2.558	919	35,93
2017	1.769	706	39,91



8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.115	1.889	89,31
2015	2.349	2.329	99,15
2016	2.558	2.332	91,16
2017	1.769	1.781	100,68



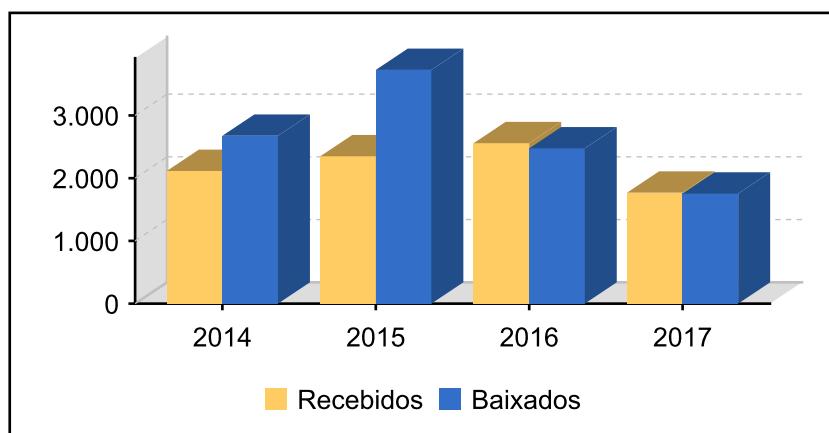


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

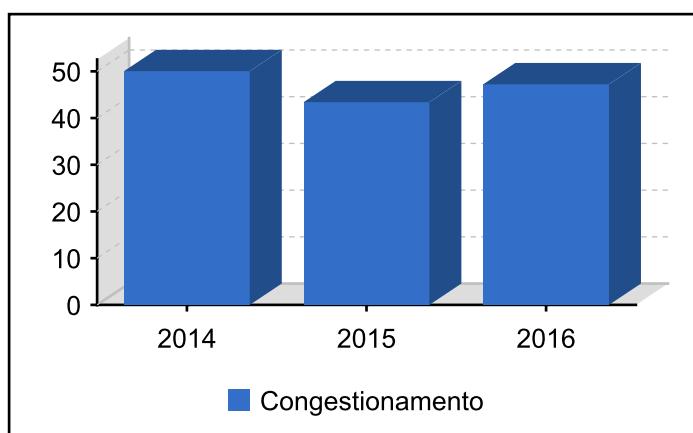
8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.115	2.676	126,52
2015	2.349	3.726	158,62
2016	2.558	2.475	96,76
2017	1.769	1.754	99,15



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.666	2.115	1.889	50,04
2015	1.765	2.349	2.329	43,39
2016	1.861	2.558	2.332	47,23



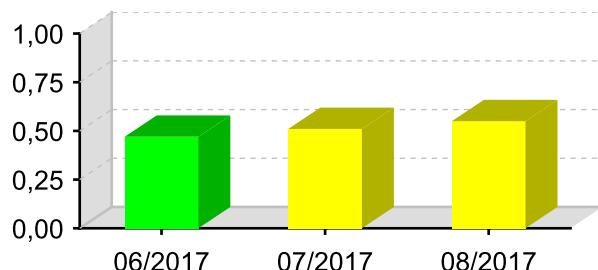


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

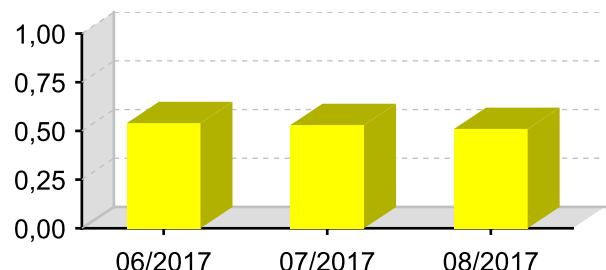
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2017	0,47	0,54	0,50	0,45
07/2017	0,51	0,53	0,51	0,45
08/2017	0,55	0,51	0,51	0,44

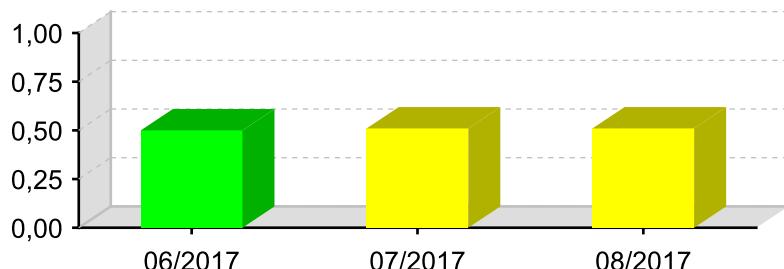
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



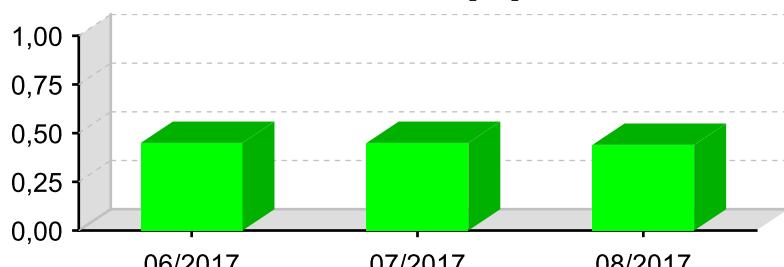
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: *e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados*)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	989	82,4	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.099	91,6	54,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.088	174,0	103,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	417	34,8	20,6
Incidentes Processuais Resolvidos	923	76,9	45,5
Dias-Juiz	608	50,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.852	72,9	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	52.791	89,8	55,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	95.643	162,7	100,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.714	31,8	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	40.230	68,4	42,1
Dias-Juiz	28.643	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

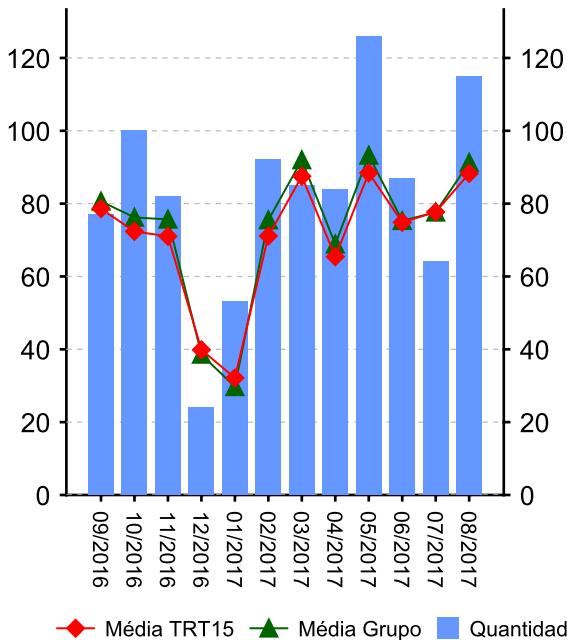


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

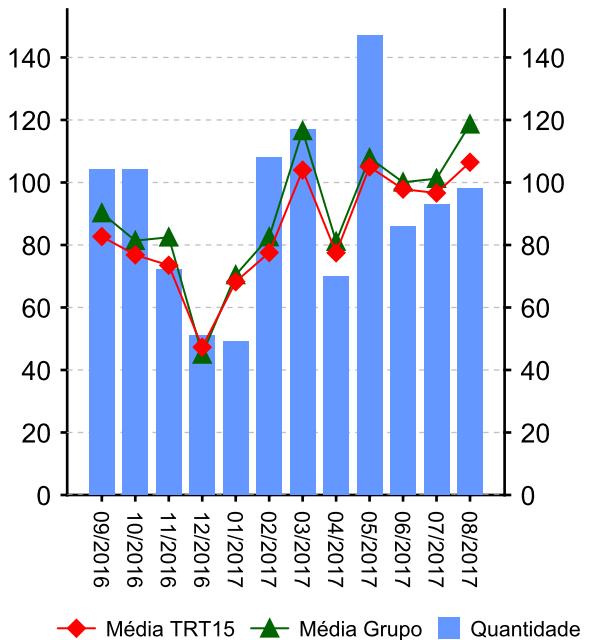
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

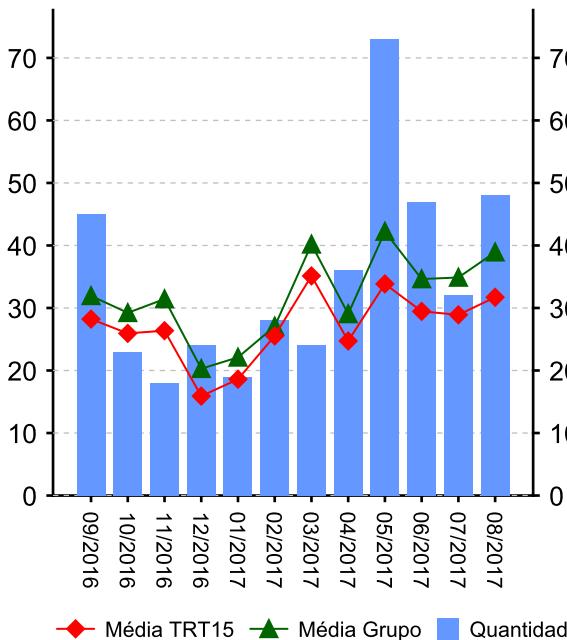
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



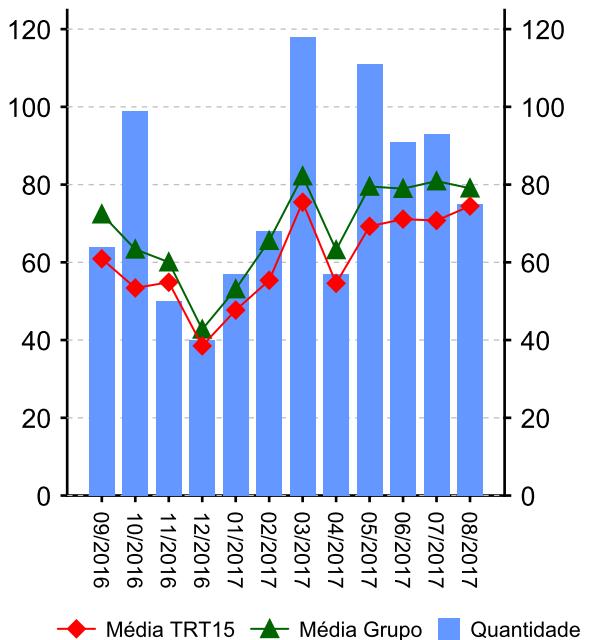
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: *e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados*)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	120	10,0	5,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	451	37,6	22,3
Sessões de audiência realizadas - una	2.311	192,6	114,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	58	4,8	2,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	96	8,0	4,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.762	230,2	136,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	154	12,8	7,6
Dias-Juiz	608	50,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.643	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

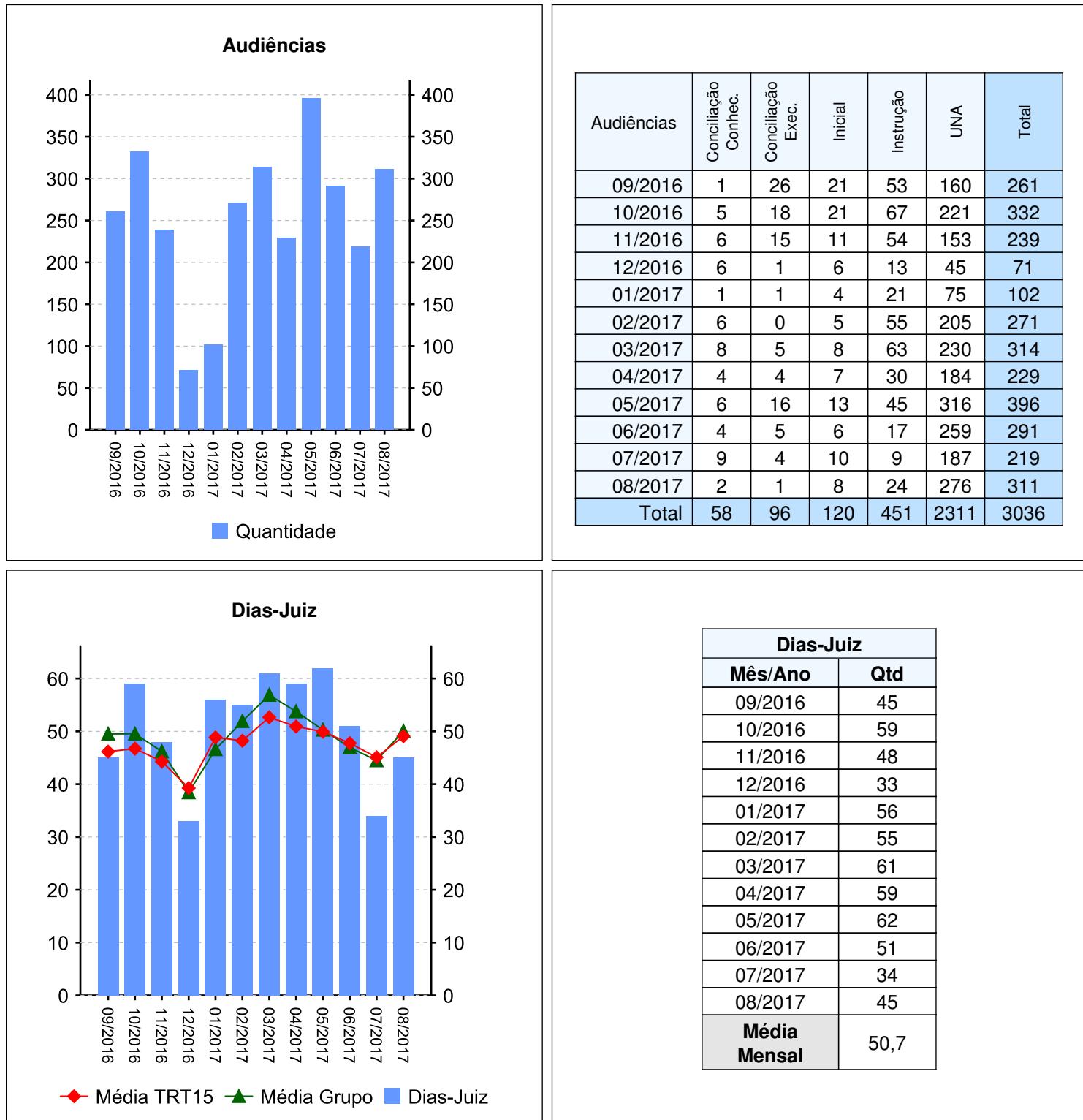


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências





11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2558	2332	226	213	194	91 %

Cumprida
 Quase cumprida
 Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2115	1904	2243	0	194	62	32 %	100 %

Cumprida
 Quase cumprida
 Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
636	916	0	53	76	100 %

Cumprida
 Quase cumprida
 Não cumprida



11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos解决ados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	1	91 %

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reducir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
335	296	328	100 %

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 100.447,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.462,78



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:

(fonte: *e-Gestão*)

ANO	PROCESSOS
2008	1
2009	1
2011	1
2012	1
2013	8
2014	13
2015	70
2016	824
2017	1349



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2803	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 12/9/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	12/8/2017	Data de corte:	12/8/2017
Saldo:	823	Saldo:	397
Data do mais antigo:	17/1/2017	Data do mais antigo:	11/1/2017
		Total:	1.220

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,44.

Esse índice vem apresentando uma tendência consistente de queda nos últimos meses, se considerarmos que em 1/2017 era de 0,52, registrando melhora progressiva e reduzindo-se para 0,44 no último relatório.

No entanto, observando separadamente as variáveis, como a TCC – Taxa de Congestionamento no Conhecimento – houve elevação desde a última Correição, de 0,46 (7/2016) para 0,55 em 8/2017. Igualmente, foi registrada elevação da TCE – Taxa de Congestionamento na Execução (de 0,44 para 0,51) para o mesmo período, o que inspira maior atenção da gestora nesses pontos.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, regista-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012056-96.2015.5.15.0131, 0012056-96.2015.5.15.0131 e 0010025-40.2014.5.15.0131;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 10/10/2017, verificou-se a existência de 609 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010549-66.2016.5.15.0131, 0012524-60.2015.5.15.0131 e 0109700-54.2006.5.15.0131);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001829-18.2013.5.15.0131, 0012413-13.2014.5.15.0131 e 0010374-72.2016.5.15.0131;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana;



16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 96 audiências no período de 09/2016 a 08/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,62 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 12ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 62% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,7 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,7).

Também se observa do item 10.1 que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 103,0 processos solucionados com exame de mérito, superior à média de referido grupo (RARIA 100,2). Verifica-se que este resultado foi alcançado em razão do elevado índice de conciliação na Unidade (RARIA 48,8) em comparação ao grupo (44,9). No entanto, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a



um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 54,2, inferior à média do grupo, de 55,3 (RARIA).

Destaca-se, também, não ter sido cumprida no último ano a Meta 01 do E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e a Meta 6 do E. CNJ (julgar até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013), ambas com 91% de cumprimento, conforme item 11.

Por tais motivos, determina-se que a 12ª Vara de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta à equipe da fase de conhecimento, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)*
INICIAIS:	2/2/2018 (**)	0	-
UNAS:	04/05/2018 (***) 22/10/2018	0	335
INSTRUÇÕES:	30/07/2018	0	361
MEDIAÇÃO / CONCILIAÇÃO (****)	2/2/2018 (**)	0	-

(*) aproximadamente.

(**) audiência do tipo inicial não são designadas com regularidade.

(***) procedimento sumaríssimo.

(****) não há audiências de tentativa de conciliação no conhecimento e execução designadas no PJE. Observação: A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJE, mas não utiliza o conceito pauta “inteligente”, com a análise dos feitos para inclusão ou retirada. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, assim como os processos envolvem Órgão Público, salvo matéria exclusivamente de direito.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS **(fonte: Vara do Trabalho)**

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	6					6



	tarde	3		3			6
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	6					6
	tarde	3		3			6
quinta	manhã	6					6
	tarde	3		3			6
sexta	manhã						
	tarde						

Observação1: Conforme formulário item 44, são realizadas periodicamente audiência de conciliação, conforme a necessidade, os requerimentos das partes, disponibilidade na pauta e viabilidade dos processos.

Observação 2: Também conforme formulário item 44, há aproximadamente 5 meses deste ano de 2017 (meados de abril) até meados de outubro do ano corrente, a pauta da Unidade foi alterada substituindo-se 3 audiências de instrução INS por 6 audiências UNA, totalizando, em média, nesse período, 45 audiências por magistrado por semana.

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	9		3			13
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	9		3			13
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde	9		3			13

Observação1: Conforme formulário item 44, são realizadas periodicamente audiência de conciliação, conforme a necessidade, os requerimentos das partes, disponibilidade na pauta e viabilidade dos processos.

Observação2: Também conforme formulário item 44, há aproximadamente 5 meses deste ano de 2017 (meados de abril) até meados de outubro do ano corrente, a pauta da Unidade foi alterada substituindo-se 3 audiências de instrução INS por 6 audiências UNA, totalizando, em média, nesse período, 45 audiências por magistrado por semana.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

Não são adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação. Entretanto, foi pontuado pela gestora da Vara que “os requerimentos de inclusão em pauta de conciliação



são, em regra, incluídos em pauta especial, conforme as características do processo”.

Foi noticiado, também, que não há servidor capacitado pela Escola Judicial para mediação e que as audiências de conciliação são presididas por Magistrado.

Considerando a elevação das Taxas de Congestionamento no Conhecimento e Execução desde a última Correição, conforme apontado no item 15.2, e a baixa quantidade de audiências conciliatórias realizadas nos últimos doze meses (item 10.2), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 289 dias, menor que seu grupo (330 dias) e também menor que o prazo médio do Fórum (356 dias). Para o rito sumaríssimo esse prazo é de 241 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 303 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

No entanto, em que pese o menor prazo médio acima referido, verifica-se que a pauta de audiências UNA já está designada até 22/10/2018 e de instrução até 30/07/2018, sendo necessário, assim, a adoção de medidas que possibilitem ainda mais a redução do prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.

Assim, pela melhora dos resultados, sugere-se análise do projeto “Mediação/UNA”, como boa prática, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.4 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

19.5 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

19.6 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

19.7 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.8 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 15% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, determina-se que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar



pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.4 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1 do E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e Meta 6 do E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013), ambos com 91% de cumprimento;

20.6 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;

20.8 – observar os normativos: Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Provimento GP-CR nº 04/2014, alterado pelo Provimento nº 1/2017 (Detalha o procedimento da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 685-C do CPC); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje) e Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no



sistema Sinesp Infoseg);

20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.11 – tramar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.12 – atender integralmente o disposto na Portaria GP-CR nº 55/2013, que trata da cumulação das execuções, antes da expedição do mandado padronizado pelo Grupo Interno de Execução;

20.13 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, SERASA, CCS e SIMBA e demais convênios, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

20.14 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.15 – observar cumprimento dos incisos IX e X, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”;

20.16 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.17 – observar o Provimento GP-CR Nº 04/2014 para a alienação por iniciativa



particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 10 e 18/10/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010334-90.2016.5.15.0131	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência” desde 22/5/2017. Observa-se haver determinação para realização de perícia, a qual já foi realizada. O laudo pericial já foi apresentado e houve impugnação pelas partes. Intimado, o perito ainda não juntou esclarecimentos. Não há audiencia em prosseguimento designada.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Há outros processos na mesma situação.
2	0011558-63.2016.5.15.0131	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência” desde 28/9/2016. Instrução processual encerrada em audiência, processo apto para julgamento.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
3	0011508-37.2016.5.15.0131	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial” desde 18/5/2017. Observa-se que na audiência ocorrida em 05/2017 foi designada perícia médica para o dia 9/6/2017, concedendo-se ao perito o prazo de 60 dias para a entrega do laudo. Entretanto, até o momento o laudo pericial não foi apresentado e há audiência de instrução designada para 31/01/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar em contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se, ademais, a importância da criação das subcaixas (quinzenas) para o efetivo controle dos prazos.
4	0011257-82.2017.5.15.0131	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado” desde 5/10/2017.	Tramitar o processo imediatamente, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
5	0011693-02.2016.5.15.0026	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências”, subcaixa razões finais. O prazo concedido para razões finais está vencido e o processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar imediatamente todos os processos, encaminhando-os aos Magistrados vinculados para prolatar sentenças, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
6	0010257-49.2017.5.15.0001	Processo eletrônico na tarefa intermediária “preparar comunicação” desde 18/7/2017. Observa-se haver decisão sobre o processamento de recurso datado de 3/7/2017, sem notificação da parte contrária até o momento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante.	Cumprir a determinação judicial, sem fragmentação de tarefas. Ressalta-se a importância da criação das subcaixas (quinzenas) para o efetivo controle dos prazos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7	0010958-13.2014.5.15.0131	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 6/6/2017. Observa-se na aba “expedientes” que a Unidade ao fazer a notificação registrou prazo “O”. O procedimento adotado impedi o vencimento automático dos prazos.	Tramitar o feito, cumprindo a determinação judicial. Além disso, deverá a Unidade abster-se de incluir prazo “O” ao confeccionar os expedientes, inclusive notificação, permitindo a utilização da funcionalidade “vencimento automático” do prazo.
8	0011861.48.2014.5.15.0131	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência”. Observa-se que na audiência ocorrida em 26/5/2017 foi determinada a elaboração de cálculos pelo perito contábil de confiança do juízo. Até o momento não foi apresentado o laudo. Há manifestação da parte reclamada questionando a nomeação do perito, ainda não analisado.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito.
9	0011967-80.2014.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa “remeter ao 2º grau” desde 30/6/2017. O processo aguarda remessa para julgamento de recurso. Decisão de processamento e notificação da parte contrária em 6/6/2017. Não há informações sobre eventual problema técnico. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa.
10	0002140-09.2013.5.15.0131	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RCT -Recebido pela contadora” desde 8/8/2017. Observa-se haver trânsito em julgado e apresentação de laudo contábil pelo perito judicial.	Regularizar o lançamento dos dados, adequando-os a fase processual (liquidação), para que haja transparência no andamento e correta contagem de prazos médios em cada fase. Além disso, atentar-se para o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, alterado pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2015, que trata da migração dos feitos.
11	0001389-56.2012.5.15.0131	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 24/1/2014. Verifica-se que o processo foi desarquivado para prosseguimento. Após foi remetido ao arquivo, sem o novo lançamento ARQ.	Sanear a inconsistência, com o registro dos movimentos pertinentes. Em situação semelhante o processo 0000643-57.2013.5.15.0131.
12	0001379-46.2011.5.15.0131	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “EEN – encerramento da execução” desde 4/9/2017. Nos termos do despacho anterior e do acórdão proferido, determinou-se o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição.	Regularizar os lançamentos dos dados no SAP1G.
13	0267200-23.2005.5.15.0131	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “PCB -Praceamento de bens em 24/08/2017”. Ultrapassada a data prevista para a hasta pública, não houve registro de seu resultado, tampouco foi dado prosseguimento ao feito.	Certificar o resultado da hasta e levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento.
14	0242600-35.2005.5.15.0131	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RES - Autos Restaurados” desde 22/07/2015. Foi	Regularizar os lançamentos, registrando-se a baixa do processo originário no sistema SAP1G.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		autuado o processo derivado 0000955-04.2011.5.15.0131, o qual foi arquivado definitivamente e remetido ao arquivo em 24/8/2015.	
15	0019100-16.2008.5.15.0131	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RMJ - Remetidos os autos ao(a) 5ª Vara Federal de Campinas PARA REDISTRIBUIÇÃO - ALEATÓRIA POR DETERMINAÇÃO - pela vara” desde 22/07/2015. Há outros processos na mesma situação.	Regularizar os lançamentos, registrando-se a baixa do processo no sistema SAP1G.
16	0309400-45.2005.5.15.0131	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “PZO -Prazo - Orgão Ext: solução de recurso no TST desde 14/06/2016. Em consulta ao site do TST, observa-se que o recurso já foi julgado e baixado em 14/12/2016.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito.
17	0080700-72.2007.5.15.0131	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 24/9/2014. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros processos na mesma situação.	Extrair o relatório do sistema e-GESTÃO e sanear as inconsistências.
18	0000309-57.2012.5.15.0131	Processo físico migrado para o sistema Pje, na ocorrência intermediária “DCA – Devolução de carga” desde 28/6/2017. Há outros 5 processos em situação semelhante.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
19	0007900-46.2007.5.15.0131	Processo físico com última ocorrência “LNS – Lançamento de solução” desde 18/9/2017. A existência de processos nas ocorrências intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 4 processos na mesma situação.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
20	0001536-19.2011.5.15.0131 ExProvas	Processo físico na ocorrência intermediária “DES – despacho” desde 10/10/2013. Observa-se do andamento processual que o feito foi juntado ao processo principal 0001749-59.2010.5.15.0131 em 12/2/2013, ou seja, antes de levá-lo à conclusão.	Regularizar os lançamentos, pela transparéncia nos andamentos processuais. Há outros processos na ocorrência intermediária “DES – despacho”.
21	0024000-08.2009.5.15.0131	Processo físico na variável 62 do e-GESTÃO (com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença), com última ocorrência “PZO - Prazo - Partes: interposição de recursos (outros)” desde 09/10/2017. Verifica-se que o feito foi sentenciado, sem o devido registro do encerramento da conclusão no SAP1G (baixa movimento 51). Processo inserido na Meta 2 do E. CNJ.	Sanear as inconsistências e observar a necessidade de lançamento de todos os movimentos para a adequada contagem dos prazos. Em situação semelhante os processos 0001438-34.2011.5.15.0131 , 0000649-64.2013.5.15.0131 e 0001787-66.2013.5.15.0131 , todos da META 2 do E. CNJ.
22	0000232-48.2012.5.15.0131	Processo físico na variável 61 do e-GESTÃO (aguardando encerramento da instrução processual), com última ocorrência “PZO - Prazo - Perito: Entrega de laudo conhecimento” desde 30/3/2017. Processo inserido na META 2 do E. CNJ. Conforme consulta ao site	Tramitar o feito observando a necessária prioridade para os processos incluídos na META 2, inclusive para fins de inclusão em pauta de audiência, se o caso. Além disso, intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos.



		deste Regional, observa-se que o laudo pericial já foi disponibilizado pelo Perito, sem andamento pela Secretaria.	
23	0000867-92.2013.5.15.0131	Processo fisico na variável 61 do e-GESTÃO (aguardando encerramento da instrução processual), com última ocorrência “PZO -Prazo - terceiro: suspensão – solução de outro processo” desde 23/8/2017. Observa-se que a tramitação do feito foi suspensa em razão do AREX 791936 que discute sobre a terceirização praticada pelas empresas de telefonia. Entretanto, a determinação judicial datada de 26/2/2015 suspende o feito por seis meses ou até que sobrevenha decisão no AREX 791936.	Levar o processo à conclusão para análise. Em situação semelhante o processo 0001081-83.2013.5.15.0131 .
24	0001094-82.2013.5.15.0131	Processo fisico na variável 61 do e-GESTÃO (aguardando encerramento da instrução processual), com última ocorrência “PZO -Prazo - Orgão Ext: suspensão – solução de outro processo” desde 05/09/2017. Processo inserido na META 2 do E. CNJ. Entretanto, verifica-se que o julgamento foi convertido diligência para manifestação complementar do Perito.	Cumprir imediatamente a determinação judicial, intimando-se o perito para manifestação. Observar a necessária prioridade para os processos incluídos na META 2, inclusive para fins de inclusão em pauta de audiência, se o caso.
25	0001713-12.2013.5.15.0131	Processo fisico na variável 61 do e-GESTÃO (aguardando encerramento da instrução processual), com última ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado” desde 31/8/2017. Processo inserido na MET 2 do E. CNJ.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados pela equipe da fase de conhecimento, em conjunto, os servidores da fase de liquidação e de execução e, por fim, a gestora e sua assistente para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de Conhecimento

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as



subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – X^a quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1^a ou 2^a quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1^a quinzena;
- 2017/07 – 2^a quinzena;
- 2017/11 – 2^a quinzena;
- 2018/08 – 1^a quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

Constata-se que não há um orientador da fase de conhecimento. A Equipe esclarece que para cada caixas/subcaixas/tarefa do PJe é designado um servidor para acompanhá-las. A pauta é automática e dali são destacados processos de rito sumaríssimo, de tramitação preferencial, de competência do Posto Avançado de Valinhos e de Juizado Especial da Infância e da Adolescência (JEIA). Há ocasiões de designação de audiência inicial para processos com pedido de perícia, quando há evidente necessidade e urgência para a produção da prova.

Processos que demandam perícia técnica são incluídos em pauta UNA, a perícia é designada em audiência, assim como, fica previamente designada a audiência de prosseguimento. E, embora a Unidade detenha a agenda do perito, não adota o controle de perícia. Os honorários prévios são requisitados e depositados diretamente na conta do perito. Nesse sentido, a Corregedoria orienta para que a Unidade adote a prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel



próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Uma alternativa da prática é, além de fixar a data da perícia, a fixação das datas para juntada do laudo pericial (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos. A fixação prévia das datas possibilita que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica. Sugere-se que seja realizada reunião, esclarecendo a relevância da assistência que prestam e a fim de obter deles o comprometimento e alinhamento necessários ao êxito da prática do controle de perícias.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”.

Notificações por Oficial de Justiça ocorrem com pouca frequência e, tão somente, em último caso.

Anotações de CTPS são realizadas por vezes pelos próprios Magistrados. Quando a anotação é determinada em sentença, a Unidade fixa data e hora para que ambas as partes compareçam ao balcão para anotação. Em face da ausência da reclamada para concluir a anotação, o ato é realizado pela própria Secretaria. No aspecto, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Constata-se que a fragmentação de tarefas ainda se evidencia na Unidade, o que será tratado, inclusive, com a gestora da Unidade.

b) Fase de Liquidação e Fase de Execução

Constata-se que, igualmente à fase de conhecimento, não há orientadores para as fases de liquidação e execução.



Na fase de liquidação, após o trânsito em julgado, via de regra, há designação de perícia. Se os cálculos são apresentados espontaneamente, a parte contrária é intimada para se manifestar, ensejando a perícia, em face de grande divergência entre os valores.

Se há pedido de suspensão da nomeação da perícia, a parte reclamada é intimada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido.

A mediação, na fase, é realizada na própria Unidade e quando não há acordo, os cálculos são liquidados e homologados em mesa, saindo a ré citada.

Os pedidos de audiência para tentativa de acordo são levados à parte contrária para manifestar se há de sua parte interesse na composição. A medida foi adotada, a fim de que as pautas de mediação fossem compostas por partes genuinamente interessadas na composição.

No aspecto, a sugestão da Corregedoria é para que, após o trânsito em julgado, a reclamada seja intimada para apresentar cálculos e depósito do valor que entende devido. Na sequência, liberar o valor do depósito, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada. A prática tem demonstrado um reduzido número de impugnação à sentença de liquidação.

No tocante às liberações de guias para levantamento de valores, a Unidade informa que tem se valido de documento único para o fazer, evitando-se assim a fragmentação de tarefas.

A gestão na fase de liquidação ocorre pelas tarefas do PJe e os servidores da Equipe não têm autonomia para extração de relatórios.

Na fase de execução, o GIE faz o primeiro BACENJUD e eventual desconsideração da personalidade jurídica, encaminhando, na sequência, o processo com o mandado padrão para a pesquisa patrimonial básica, frustrada esta execução o registro é realizado no sistema de execuções EXE15 e seguem para o arquivo com a notificação do exequente sobre o interesse na expedição de certidão de crédito.

A Unidade não realiza a cumulação de execuções. Segundo se verifica, vale-se da informação de pesquisa patrimonial básica frustrada de um processo, estendendo este resultado aos demais processos da mesma demandada, que recebem a certidão de execução frustrada, sem o cadastramento no sistema de execuções EXE15. Após, é concedido prazo de 5 dias para o exequente se manifestar sobre se há interesse na certidão de crédito. Decorrido o prazo, o processo é arquivado.

No aspecto, recomenda-se à Unidade a realizar a cumulação de execuções e ainda que não o faça, é imprescindível a inclusão dos dados de cada novo processo que tem a execução iniciada, no sistema informatizado EXE15, com a indicação de execução



frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional, sobretudo, com o propósito de identificar um grande devedor e, assim, dar início ao procedimento administrativo para pesquisa patrimonial avançada no EXE15. A gestora e sua assistente têm acesso a tais processos e conseguem visualizar os devedores investigados. Ressalta-se que assim como é importante a consulta no sistema acerca da existência de diligências já realizadas contra os devedores, é também necessária a consulta aos processos de investigação, pois objetiva-se a não expedição de novo mandado, como forma de evitar o retrabalho, principalmente neste momento em que há um enxugamento na quantidade de Servidores.

Mediação na fase de execução realizadas pelo CEJUSC e ocorre apenas quando há pedido neste sentido.

Verifica-se que a atuação de Oficiais de Justiça encontra mais de um procedimento. Há aqueles que conhecedores de sua competência, apontam o bem a ser penhorado, se diante de um rol de patrimônio; assim como, há aqueles que, indevidamente, delegam a escolha ao GIE da Unidade. A questão será aventada junto à CGC de Campinas, na oportunidade de sua Correição.

Confirma-se que as equipes realizam a gestão de processos por relatórios, todavia, mantêm ainda a gestão por petição, em desacordo com as orientações da Corregedoria. No aspecto, é feito o esclarecimento da razão de ser da gestão por relatórios, devendo ser abolida a gestão por petições.

A Equipe de execução informa que o uso de SERASA está em fase de implementação.

c) Diretora e Assistente

Com a Gestora e sua Assistente foram abordados os seguintes assuntos:

Apontado nos relatórios que há processo na ocorrência ARQ que se encontra em carga, sem qualquer manifestação da parte que a realizou, a Corregedoria sugere a formação de um expediente simples, certificando a circunstância e tornando aos autos ao arquivo.

Evidenciada a ausência de orientadores nas fases, a Gestora esclarece que a alta rotatividade de servidores na Unidade foi fator preponderante para que não tenha feito esta discriminação entre os servidores que, atualmente, decidem conjuntamente a divisão de tarefas. Nesse sentido, a Corregedoria determina que a gestora implemente a divisão dos servidores em equipe, sobretudo, indicando o orientador de cada fase, na forma



preconizada na PORTARIA GP-VPJ-CR Nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe – 1º Grau, nos seguintes termos:

“Art 2º I A gestão de processos eletrônicos na Primeira Instância seguirá as diretrizes que seguem.

[...]

IX - os servidores serão divididos em quatro equipes (audiências, conhecimento, liquidação e execução), atuando de acordo com a experiência profissional adquirida. Em cada equipe será designado um de seus membros como orientador dos demais.

[...”]

A capacitação dos orientadores deve ser promovida e estimulada pela gestora, o que será verificado oportunamente e, sobretudo, por ocasião da próxima Correição.

22.1 – CONSTATAÇÕES. POSTO AVANÇADO DE VALINHOS:

Ainda, na presente data, em visita ao Posto Avançado de Valinhos, foram constatados:

- pautas de audiências em três dias da semana, de terça a quinta-feira, de sete (7) a oito (8) iniciais, com primeira vaga para 28/02/2018, três (3) a cinco (5) instruções, primeira vaga para 22/02/2018 e duas (02) unhas em procedimento sumaríssimo, com vaga para 07/02/2018;
- quantidade de processos recebidos, no ano de 2017, até 31/10/2017 (informações prestadas pelo Coordenador do PA):
 - em trâmite: 648;
 - devolvidos: 316;
 - total recebido em 2017: 964
- quadro funcional composto por um (01) coordenador, três (03) servidores deste Regional, um (01) servidor cedido do Tribunal de Justiça (secretaria de audiência), um (01) requisitado da Prefeitura de Valinhos e um (01) assistente de juiz;
- competência do PA de Valinhos: residência do reclamante, sendo frequente que tenha trabalhado também;
- alteração de endereço de reclamantes com objetivo de provocar a competência do Juízo de Valinhos, casos em que a magistrada pede a comprovação de endereço;
- processos de competência do PA de Valinhos são triados manualmente e verifica-se que é desigual a quantidade oriunda de cada uma das varas do trabalho de Campinas, podendo ser indicativo de falha na triagem;



- a magistrada designada para o PA noticia que, no tocante à automatização da distribuição de processos ao PA, há informação da TIC deste Regional de que é impossível, haja vista a abrangência nacional do PJe, enquanto os postos avançados são peculiaridades deste Regional;
- ações coletivas de sindicatos de Valinhos não chegam ao PA;
- a existência de edificação recém-desocupada pelo Ministério Público do Trabalho, cuja estrutura predial é interessante à instalação do PA.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Fez-se presente o representante da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. André Amin Teixeira Pinto.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição, assim como a Juíza Substituta Luciene Tavares Teixeira reside na sede da Circunscrição. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Érica Escarassatte está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000388-32.2013.5.15.0897).

24.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4007-2016.



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 30 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.